



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

Exmº. Sr.
Ronaldo Alves Cordeiro
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas
Nesta.

MOÇÃO DE PESAR Nº 42/2020.
EM 12 DE AGOSTO DE 2020.

Tendo em vista o falecimento do advogado, Senhor Antônio Oliveira Dias, ocorrido no último dia 10/08/2020, na cidade de Caravelas;

Considerando a sua trajetória de vida como pai, cidadão e como um advogado que dignificou a classe e toda nossa cidade de Teixeira de Freitas, eis que por anos, em tempos ainda muito remotos quando ainda os recursos tecnológicos inexistiam, mas esse profissional aqui já atuava com galhardia e brilhantismo proficuo, sobretudo, no exercício da advocacia, fazendo com que o direito de fato, alcançasse, sobretudo, os menos favorecidos.

Considerando que além de advogado atuante nesse município, que se tratava de um amigo e pessoa com que se podia contar por diversas vezes para fazer o bem, e que o seu falecimento deixará uma lacuna não só os operantes do direito, mas para toda comunidade teixeirense e caravelense, e por tudo que o mesmo representou para a advocacia e para a cidade de Teixeira de Freitas, é que **APRESENTO** a Mesa, ouvido o soberano Plenário e dispensadas às demais formalidades Regimentais, **Moção de Pesar**, pela morte do advogado, **Senhor Antônio Oliveira Dias**, ocorrida em Caravelas-BA, no dia 10/08/2020.

Que seja dado o conhecimento desta à família enlutada.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2020.

Domingos Oliveira Donato
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 17/08/2020

03.984.483